



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO CONCAM SPO IFSP Nº 004, DE 15 DE JUNHO DE 2022

***Aprova, ad referendum, o Regimento Interno do
Câmpus São Paulo.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas no art. 8º, parágrafo único, do Regulamento do Conselho do Câmpus São Paulo, aprovado pela Resolução Nº SPO.001 - CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução Nº SPO.026 – CONCAM - SPO, de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Regimento Interno do Câmpus São Paulo, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha decorativa que se estende para a direita.

ALBERTO AKIO SHIGA